

FATO RELEVANTE

Embratel Participações S.A. (“Embratel Participações”) e Teléfonos de México, S.A. de C.V., sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México (“Telmex”), na seqüência dos fatos relevantes publicados pela Telmex e pela Embratel Participações em 23 de agosto de 2004, vêm a público informar que: (i) a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 8 de novembro de 2004, deferiu o registro da oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle (“OPA”) a ser feita por Telmex Solutions Telecomunicações Ltda., controlada da Telmex, tendo como objeto o montante de até 59.963.879.407 (cinquenta e nove bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, oitocentas e setenta e nove mil, quatrocentas e sete) ações ordinárias de titularidade de acionistas da Embratel Participações não integrantes do bloco de controle, em cumprimento ao disposto no artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM n.º 361, de 05 de março de 2002; (ii) o instrumento da OPA aprovado pela CVM e contendo todos os termos e condições definitivos para sua realização foi publicado na data de hoje; e (iii) a OPA será realizada em leilão na Bolsa de Valores de São Paulo, no dia 13 de dezembro de 2004.

A Telmex é a maior empresa de telecomunicações do México, com 16,8 milhões de linhas telefônicas em serviço, 3 milhões de linhas para transmissão de dados e 1,6 milhões de contas de acesso à Internet. A Telmex oferece serviços de telecomunicação através de uma rede de fibra ótica digital com mais de 75 mil quilômetros de extensão. A Telmex e suas subsidiárias oferecem um amplo leque de serviços avançados de telecomunicação, transmissão de dados e vídeo e de acesso à Internet, assim como soluções integradas de telecomunicação para seus clientes corporativos. Adicionalmente, a Telmex oferece serviços de telecomunicação através de suas afiliadas na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Peru.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2004

Embratel Participações S.A.

Teléfonos de México, S.A. de C.V.